Porto dos Gaúchos/MT, 10 de maio de 2021.

A SUA EXCELÊNCIA 3º SARGENTO DA POLICIA MILITAR WALDECI LAÉRCIO DA SILVA

COMANDANTE DO 1º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PORTO DOS GAÚCHOS INDICAÇÃO Nº. 51/2021

LUCIANE BUNDCHEN, vereadora pelo partido DEM, vem à presença de Vossa excelência, expor para posteriormente requerer:

Considerando em memória a luta enfrentada por mulheres pela sua condição de gênero;

Considerando que em decorrência do isolamento social, que afetou a toda nação em virtude do COVID 19;

Considerando o aumento de casos de violência doméstica em todos os municípios, sendo estaticamente confirmado no ano de 2020. Muitas vezes as vítimas não tem coragem de denunciar com medos das consequências, por isso a necessidade do Programa Patrulha Maria da Penha.

Considerando a Portaria nº 010/SPOE/PMMT/2020, a qual criou e ativou o programa patrulha Maria da Penha no âmbito da policia militar do Estado do Mato Grosso;

Recomenda e solicita a implantação patrulha Maria da Penha no município de Porto dos Gaúchos e com base no artigo 5 § 2 da Portaria nº 010/SPOE/PMMT/2020, que seja firmado termo de cooperação técnica com instituições públicas e privadas voltadas ao fortalecimento das politicas de proteção e enfrentamento de violência doméstica.

Por fim, que seja realizado cursos de capacitação aos agentes públicos e demais envolvidos a rede de proteção e enfrentamento.

Cordialmente, contando com a sensibilidade deste comandante a essa causa, fica essa casa legislativa a disposição para colaborar com a criação e manutenção deste núcleo.

LUCIANE BUNDCHEN - DEM

VEREADORA

210 72.00 m